



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 176/2022

Pregão Eletrônico nº 89/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de toalhas e tampos de mesas, para ornamentação de espaço físico, para evento denominado “Festa Nacional do Costelão Recheado 2022.”

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

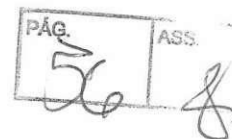
Mercedes – PR, em 04 de agosto de 2022.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA Nº 414/2022
DATA: 04 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 176/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 89/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 176/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 89/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Situação: DESERTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

WEBER:04530421988

Dados: 2022.08.08 10:26:01 -03'00'

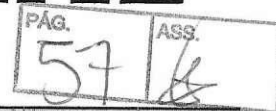
Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



4 de agosto de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3105

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 414/2022

PORTARIA Nº 414/2022

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 176/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 89/2022, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 176/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 89/2022, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Situação: DESERTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 415/2022

PORTARIA N.º 415/2022.

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 42, 43 e 44 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, a pedido conforme protocolo 977/22, a partir desta data, **Gustavo Boeing**, matrícula nº 69850, do cargo de Motorista, desta Municipalidade.

Artigo 2º - Torna vago o cargo ora ocupado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br